



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16/10, 12 DE AGOSTO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr.ª Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz por motivos pessoais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da reunião realizada com o Senhor Comandante da Guarda Nacional Republicana da Lousã, responsável pela segurança da zona de Tábua, relativamente à vaga de assaltos verificados na Vila de Tábua. Abordou os vários assaltos registrados,



CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente em Vila do Mato, Póvoa de Midões e Parque Industrial de Tábua, lamentando que os detidos são sempre libertados facilmente.

A Câmara tomou conhecimento.

Por solicitação do Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

No uso da palavra, interveio a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins questionando a monitorização da qualidade da água que abastece a população da zona da Freguesia de Mouronho, acrescentando, que foi interceptada por um Múncipe preocupado com o aspecto turvo da água.

Seguidamente, alertou para o mau estado em que se encontra a pavimentação da estrada do Fontão, Castanheira e Pousadouros, assim como a estrada que liga a Freguesia de Meda de Mouros à Freguesia de Mouronho.

Sobre a qualidade da água em Mouronho, o Senhor Presidente da Câmara reconheceu que a água apresenta um aspecto amarelado. Informou que



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

a monitorização é realizada através de amostragens, em pontos de colheita distintos, pela Empresa Águas do Planalto, de acordo com o Plano de Controlo de Qualidade (PCQA). É elaborado um relatório relativo ao controlo da qualidade da água, no qual é garantido a qualidade organoléptica e microbiológica da água para o consumo humano.

Mais esclareceu, que se encontra em estudo a construção de uma ETA junto ao Rio Alva, a fim de solucionar a turvação da água da zona em causa.

Referindo-se à reposição do pavimento nas estradas referidas pela Senhora Vereadora Dra. Carla, o Senhor Presidente informou, que de acordo com a legislação em vigor compete à empresa cuja obra de saneamento foi adjudicada, repor a respectiva pavimentação.

Relativamente à estrada que liga a Freguesia de Meda de Mouros à Freguesia de Mouronho, informou que está a ser feito um estudo para apresentar uma candidatura à CIMPIN, para a reformulação da estrada em questão.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

Interveio o Senhor Vereador Manuel Borges solicitando, uma vez mais, que a Câmara intercede junto dos empreiteiros que estão a executar as obras de saneamento no Concelho, para que procedam à regularização dos pavimentos e respectivas valas, fazendo referência à reposição do pavimento na estrada de Vila Nova de Oliveirinha. Acrescentou, que os serviços técnicos devem verificar que os cadernos de encargos das obras em questão prevêm este procedimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 15/2010 DE 22 DE JULHO DE 2010;

Deliberação n.º 325 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. ENCERRAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente um fax, datado de 30 de Julho de 2010, da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, remetendo para conhecimento cópia da deliberação do Conselho Directivo da ARSC – IP, referente à acessibilidade aos cuidados de saúde primários, e flexibilidade organizativa e resposta a situações de doença aguda, bem como cópia do despacho de Sua Excelência a Senhora Ministra da Saúde, respeitante à alteração do horário de funcionamento do Centro de Saúde de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Após análise dos documentos presentes, interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que o horário de funcionamento do Centro de Saúde de Tábua, a partir de 03 de Agosto de 2010, passa a funcionar de segunda-feira a domingo, das 08h00 às 00h00, cessando na mesma data a actividade entre as 00h00 e as 08h00.

Salientou, que de acordo com a deliberação remetida, a procura de cuidados de saúde no Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro de Saúde de Tábua, se verifica para situações que, na sua generalidade, podem ser resolvidas pelos Médicos de Família do mesmo Centro de Saúde. Os utentes em situações de verdadeira urgência são reencaminhados para os serviços de urgência hospitalares. Assim sendo, e considerando os critérios que estiveram na base da elaboração da proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência, foi aprovado pela Comissão referida, a alteração do horário de funcionamento.

